



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

**Ata da 260ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER.** Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (segunda-feira), às 09 horas, no auditório da Rua D. Pedro II - Centro – Santos, iniciamos a reunião presencial, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e deliberação da Ata da Assembleia anterior AGO 259ª – COMMULHER-** A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 259ª, que foi aprovada sem ressalva. **Item 2 - Planejamento das Ações do Conselho (propostas das Câmaras)** – A Presidente informou que solicitou emenda parlamentar para o Conselho, e que devemos ter projetos para uso da verba e, como exemplo foi citada a caminhada do Basta, onde foram adquiridas camisetas e faixa alusiva à data de 25 de novembro, e que podemos também, propor “ Ações e Projetos”, e que as emendas podem ser destinadas à compra de materiais permanentes, foi sugerido também, a participação do Conselho nas sessões da câmara, para mostrarmos a importância de destinarmos verbas para o conselho, a vereadora Débora Camilo, presente na Assembleia foi convidada para fazer parte da mesa e explicou como funciona a destinação das verbas parlamentares e que se tivermos projetos ou ações ligadas à saúde, as mesmas podem entrar na destinação da verba para a saúde. Em seguida, foi comentado sobre a realização das reuniões mensais com os Conselhos de Direitos e que por deliberação do grupo foi decidido convidar vereadores para conhecerem a Pauta e da importância do Legislativo estar atento às questões dos Conselhos de Direitos e a vereadora Débora Camilo participou de uma reunião, por isso a presença da mesma na Assembleia. **Item 3 – Ações Câmara Financeira (Fundo Municipal da Mulher)** – Continuando, a Presidente comentou sobre o Fundo Municipal da Mulher, que temos que regularizar, além da contribuição voluntária nos carnês do IPTU, também podemos receber outros recursos. No momento estamos com R\$ 12.000,00 na conta do Fundo. Na próxima Assembleia provável trazermos mais informações sobre as providências e procedimentos para a efetiva utilização do Fundo Municipal pelo Conselho. A Presidente informou que logo após a realização da Conferência Estadual agendará reunião sobre o Fundo Municipal da Mulher. **Item 4 - Informes sobre a Conferência Estadual** – O governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres decidiu que a Conferência Estadual será realizada de forma remota, o que foi considerado extremamente prejudicial para os movimentos de mulheres e deliberação de políticas públicas para as mulheres. Conforme deliberado na Assembleia de julho, enviamos Ofício para o Governador, Secretária Estadual, Presidente do Conselho Estadual e Comissão Organizadora, com manifestação do Conselho contrária à essa decisão e sugerindo a realização de forma híbrida e assim oportunizando a participação das mulheres nos municípios sem recursos de internet. Até essa data não recebemos resposta. Divulgamos o Ofício em vários grupos do Watts App, nas redes sociais e na página do Conselho. **Item 5 - Relatos da Diretoria** - A Presidente informou participações dentro da Programação do Agosto Lilás, como: Palestra na Coordenadoria de Desenvolvimento Social para alunos dos cursos profissionalizantes, entrevista no Programa Boqueirão News, falando sobre o Agosto Lilás e sobre a atuação do Conselho, Palestra para os funcionários do Jornal e TV ATribuna, Ação no estádio do Morumbi, no jogo do Santos e também na Vila Belmiro, com uma faixa sobre a violência contra a Mulher organizado pela Secretária da Mulher e Vice Presidente do Conselho, Nina Barbosa e também na concentração da corrida Afrodite, com 6.300 mulheres participantes. **Item 6 - Relatos da Coordenadoria da Mulher** – A Coordenadora enfatizou sobre a corrida “Afrodite” que, inicialmente eram 5 mil inscrições mas encerraram com 6.300 e que além de levarmos uma Faixa sobre violência contra a mulher com os logos da Prefeitura e da Semulher, também foram colocados nos kits das participantes folder informativo sobre violência contra a mulher e locais de atendimentos, informou também que já foram realizadas 40 palestras sobre Violência contra a Mulher e que uma marcou bastante porque foi



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

no grupo Marias da Penha, do morro Nova Cintra, dias após um feminicídio próximo à aquele local.

**Item 7 – Assuntos Gerais** – A conselheira Liliane Rezende, representante da Secretaria de Educação divulgou o II Seminário Internacional da Justiça Restaurativa, em comemoração aos 20 anos da Justiça Restaurativa, que acontecerá dias 18 e 19 de setembro, na UNISANTA e estendeu o convite a todas. A presidente lembrou que no dia 20/08, às 19h os conselhos de direitos, participarão de Audiência Pública, na câmara municipal sobre Direitos Humanos. A presidente também comentou que ainda temos duas vagas na composição do Conselho, uma de universidade e uma de órgão classista e que no dia da eleição da Diretoria do Conselho, uma das vagas de Universidade foi ocupada pelo Rotary Santos Zona Noroeste, conforme deliberado na Assembleia, e assim, ainda permanecem duas, foi publicado Edital no Diário Oficial do Município, para preenchermos essas vagas, e caso haja mais inscrições que vagas, na próxima Assembleia realizaremos eleição. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Gláucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

**Diná Ferreira Oliveira**  
**Presidente do COMMULHER**

**Gláucia Cristina Silva de Oliveira**  
**2ª Secretária**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
COMMULHER - SANTOS/SP.  
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,  
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**